



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 047/CONSUP/IFAM, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral aprovado pela Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022 e retificado pela Resolução nº 040/CONSUP/IFAM, de 04/05/2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão, designado por meio da Portaria nº 272-GR/IFAM, de 16/02/2022, para retificação do Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022 e retificado pela Resolução nº 040/CONSUP/IFAM, de 04/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas dos itens 15 ao 22, do Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 036/CONSUP/IFAM, de 02/05/2022 e retificado pela Resolução nº 040/CONSUP/IFAM, de 04/05/2022, conforme anexo.

Parágrafo Único. Os demais itens do Cronograma permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore* do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
(Alterado em função de coincidência com as datas de reunião do Colégio Dirigentes do IFAM)

Nº Ordem	EVENTOS	Onde: Lê-se	Leia-se
1	Instalação dos trabalhos da Comissão Eleitoral e início da elaboração das normas do regulamento.	03/03/2022	Inalterado
2	Envio ao Gabinete para Publicação da Minuta no Portal do IFAM	24/03/2022	Inalterado
3	Período de Publicação no Portal do IFAM	25 a 10/04/2022	Inalterado
4	Período de ajuste da Minuta pela Comissão e envio ao Gabinete do Reitor para encaminhamento para a Procuradoria Federal	11 a 12/04/2022	Inalterado
5	Análise e emissão de parecer pela Procuradoria Federal	13 a 18/04/2022	Inalterado
6	Ajustes indicados procuradoria federal	19 e 20/04/2022	Inalterado
7	Aprovação pelo CONSUP e Reitor <i>Pro tempore</i> e divulgação do Regulamento para eleições ao CONSUP	28/04/2022	Inalterado
8	Publicação do Código Eleitoral de abertura e normatização do Processo Eleitoral	02/05/2022	Inalterado
9	Inscrição de candidatos para Docente, Técnico Administrativo em Educação, Discente e Egressos em seus respectivos campus e Reitoria (formulário eletrônico)	03/05 a 09/05/2022	Inalterado
10	Divulgação preliminar da lista de candidatos	10/05/2022	Inalterado
11	Período de credenciamento dos eleitores egressos	03/05 a 18/05/2022	Inalterado
12	Período de divulgação e validação do colégio eleitoral	19/05/2022	Inalterado
13	Prazo para recurso das candidaturas	13/05/2022	Inalterado
14	Homologação e divulgação das listas de candidatos por segmento	16/05/2022	Inalterado
15	Período para Campanha	16 a 25/05/2022	16 a 30/05/2022
16	Indicação dos fiscais dos candidatos	20 e 25/05/2022	-
17	Eleições – a partir das 08h00 de 31/05 até 19h00 de 01/06/2022 (horário Manaus)	26 e 27/05/2022	31/05 e 01/06/2022
18	Apuração a partir das 19h00 e encerramento do resultado para divulgação	27/05/2022	01/06/2022
19	Divulgação do resultado preliminar	27/05/2022	02/06/2022
20	Prazo para recurso sobre o resultado preliminar	28 a 30/06/2022	03 a 05/06/2022
21	Análise dos recursos	31/05/2022	06/06/2022
22	Homologação e divulgação do resultado final pela Comissão Eleitoral Central e seu encaminhamento para o Presidente do Conselho Superior, para designação dos escolhidos para a composição do CONSUP	01/06/2022	07/06/2022
23	Posse dos novos conselheiros	A definir	-